

EDITAL DC/BP/CP/IT 12/2023

**ABRE PERÍODO PARA INSCRIÇÃO EM
DISCIPLINA EM PERÍODO ESPECIAL – DPE
NO 2.º SEMESTRE DE 2023 NOS CÂMPUS
BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

As Direções dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 119/05, alterada pelas Resoluções CONSEPE 55 e 135/06, baixam o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 15 de junho de 2023, via protocolo online, as inscrições para Disciplinas em Período Especial – DPE a serem ofertadas no 2.º semestre de 2023 nos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

§ 1.º DPE é aquele componente curricular oferecido em forma de turma especial, fora do período letivo e da grade horária regular do ano ou semestre curricular ofertado.

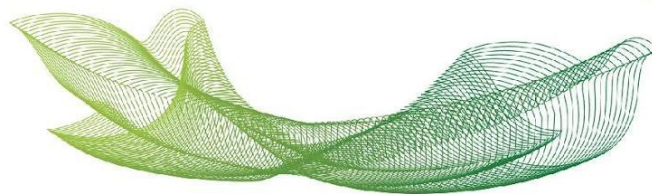
§ 2.º A DPE obedecerá aos mesmos objetivos, conteúdos programáticos, carga horária e critério de avaliação dos componentes curriculares regulares, podendo, entretanto, divergir em sua metodologia de ensino.

§ 3.º Componentes curriculares como: estágios supervisionados, práticas pedagógicas, práticas clínicas e laboratoriais, estudos independentes e trabalho de conclusão de curso, bem como outras assim consideradas, não podem ser objeto de turmas ofertadas em período especial.

Art. 2.º O quadro anexo a este edital informa os valores por DPE, considerando-se o mínimo de 5 estudantes matriculados pagantes.

Parágrafo único. Caso a carga horária do componente curricular de interesse seja diferente das constantes do quadro anexo, os valores serão recalculados.

Art. 3.º No dia 19 de junho de 2023, será publicado edital de matrícula com componentes curriculares a serem ofertados em período especial, bem como datas, horários de oferecimento, valores e mínimo de estudantes pagantes.



Art. 4.º O estudante deverá efetivar a matrícula, no período de 19 a 22 de junho de 2023, via protocolo online, na DPE em que se inscreveu, se for confirmado seu oferecimento.

§ 1.º A matrícula na DPE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 2.º semestre letivo de 2023, devendo o estudante arcar com a 1.ª parcela de semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

§ 2.º O valor a ser pago por DPE é cobrado em 1 parcela, por meio de boleto bancário, com vencimento no dia 27 de junho de 2023.

§ 3.º A matrícula só gerará efeito após o pagamento do boleto bancário.

Art. 5.º O oferecimento da DPE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de 5 matriculados pagantes, conforme estabelecido em edital de matrícula a ser publicado.

§ 1.º Se necessário, o estudante poderá requerer, via protocolo online, o cancelamento da pré-matrícula até o dia 28 de junho de 2023.

§ 2.º Após essa data não serão aceitos pedidos de cancelamento, caracterizando-se reprovação ou abandono da DPE.

§ 3.º As aulas ocorrerão no período de 3 a 31 de julho de 2023.

Art. 6.º Casos omissos serão dirimidos pelas Direções de Câmpus.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

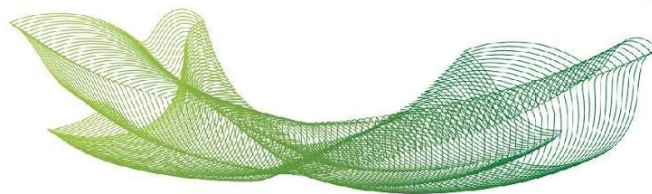
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 6 de junho de 2023.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista

Paulo Eduardo Silveira
Diretor de Câmpus – Campinas

Renato Adriano Pezenti
Diretor de Câmpus – Itatiba



Anexo ao Edital DC/BP/CP/IT 12/2023

QUADRO DE VALORES POR COMPONENTE CURRICULAR EM PERÍODO ESPECIAL
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

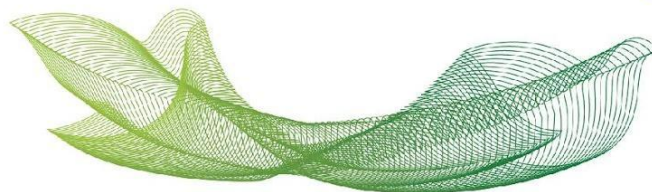
(Considerando o mínimo de 5 estudantes pagantes e a carga horária citada)

CURSO	Valor Total de Componentes Curriculares de 36 horas por Estudante	Valor Total de Componentes Curriculares de 72 horas por Estudante
ADMINISTRAÇÃO	947,69	1.895,37
ARQUITETURA E URBANISMO	1.062,59	2.125,18
BIOMEDICINA	844,29	1.688,59
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	799,69	1.599,38
DIREITO	987,89	1.975,78
ENFERMAGEM	822,57	1.645,13
ENGENHARIA CIVIL	926,53	1.853,06
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	834,49	1.668,98
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	834,49	1.668,98
ENGENHARIA ELÉTRICA	834,49	1.668,98
ENGENHARIA MECÂNICA	962,29	1.924,58
ENGENHARIA QUÍMICA	873,58	1.747,16
FARMÁCIA	1.283,84	2.567,67
FISIOTERAPIA	820,16	1.640,33
LOGÍSTICA	613,48	1.226,96
NUTRIÇÃO	844,29	1.688,59
ODONTOLOGIA	2.328,01	4.656,02
PEDAGOGIA	501,67	1.003,34
PROCESSOS GERENCIAIS	613,48	1.226,96
PSICOLOGIA	905,65	1.811,30

CURSO DE MEDICINA

CURRÍCULO	Valor Total dos Componentes Curriculares de 68h por Estudante	Valor Total dos Componentes Curriculares de 102h por Estudante	Valor Total dos Componentes Curriculares de 136h por Estudante	Valor Total dos Componentes Curriculares de 170h por Estudante	Valor Total dos Componentes Curriculares de 238h por Estudante
0003-B	9.460,95	14.191,43	18.921,91	23.652,38	33.113,34

CURRÍCULO	Valor Total dos Componentes Curriculares de 72h por Estudante	Valor Total dos Componentes Curriculares de 144h por Estudante
0010-B 0022-B	14.722,86	29.445,73
0022-B/2023	14.994,80	29.989,60

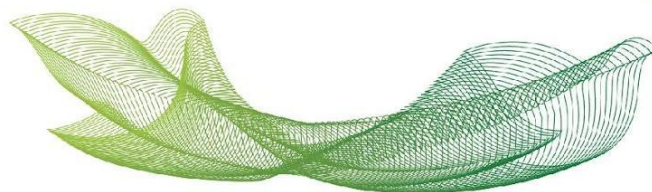
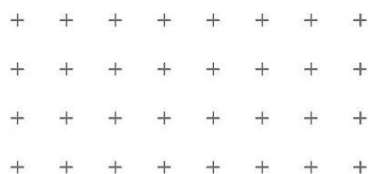


Continuação do Anexo ao Edital DC/BP/CP/IT 12/2023

QUADRO DE VALORES POR COMPONENTE CURRICULAR EM PERÍODO ESPECIAL
CÂMPUS CAMPINAS

(Considerando o mínimo de 5 estudantes pagantes e a carga horária citada)

CURSO	Valor Total de Componentes Curriculares de 36 horas por Estudante	Valor Total de Componentes Curriculares de 72 horas por Estudante
ADMINISTRAÇÃO	977,00	1.954,00
ARQUITETURA E URBANISMO	1.062,59	2.125,18
BIOMEDICINA	844,29	1.688,59
DIREITO	987,89	1.975,78
ENFERMAGEM	1.159,59	2.319,18
ENGENHARIA CIVIL	1.317,32	2.634,65
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	1.179,45	2.358,90
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1.298,40	2.596,80
ENGENHARIA ELÉTRICA	1.418,58	2.837,15
ENGENHARIA MECÂNICA	1.458,72	2.917,43
ENGENHARIA QUÍMICA	1.346,92	2.693,83
FARMÁCIA	1.130,44	2.260,87
NUTRIÇÃO	790,01	1.580,03
PSICOLOGIA	1.426,03	2.852,06
TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	1.390,04	2.780,07



Conclusão do Anexo ao Edital DC/BP/CP/IT 12/2023

QUADRO DE VALORES POR COMPONENTE CURRICULAR EM PERÍODO ESPECIAL
CÂMPUS ITATIBA

(Considerando o mínimo de 5 estudantes pagantes e a carga horária citada)

CURSO	Valor Total de Componentes Curriculares de 36 horas por Estudante	Valor Total de Componentes Curriculares de 72 horas por Estudante
ADMINISTRAÇÃO	908,47	1.816,94
ARQUITETURA E URBANISMO	1.062,59	2.125,18
BIOMEDICINA	844,29	1.688,59
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	722,96	1.445,93
DIREITO	698,33	1.396,65
ENFERMAGEM	822,57	1.645,13
ENGENHARIA AGRONÔMICA	1.438,63	2.877,26
ENGENHARIA CIVIL	1.438,63	2.877,26
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	834,49	1.668,98
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	972,29	1.944,58
ENGENHARIA ELÉTRICA	972,29	1.944,58
ENGENHARIA MECÂNICA	1.350,35	2.700,70
ENGENHARIA QUÍMICA	873,58	1.747,16
FISIOTERAPIA	820,16	1.640,33
MEDICINA VETERINÁRIA	2.771,36	5.542,72
NUTRIÇÃO	844,29	1.688,59
PEDAGOGIA	487,77	975,54
PSICOLOGIA	905,65	1.811,30